

**RETIFICAÇÃO Nº 001/2025**  
**CERTIDÃO DE USO DO SOLO PROCESSO N º33904/2024**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE do município de Paraúna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.174/2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, Resoluções do CEMAm nº 02/2016 e nº 40/2019 e ainda assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, **RETIFICA CERTIDÃO DE USO DO SOLO PROCESSO Nº 33904/2024**, requerida por **ALEANA PEREIRA DA SILVEIRA**, devidamente qualificada no documento ora retificado, emitida para ser executada na FAZENDA RIO PRETO, registrada no Cartório de Registro Geral sob nº 3.437/3.436, nos seguintes termos e condições especificadas abaixo:

**ONDE LÊ-SE:**

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 07/01/2025.

Paraúna-GO, 07 de janeiro de 2025.

**LEIA-SE:**

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 07/01/2026.

Paraúna-GO, 07 de janeiro de 2025.

O presente documento passa a fazer parte integrante da Certidão de Uso do Solo 001/2025. Processo nº 33904/2024, que se mantém vigente com os demais termos intactos, sem maiores alterações.

Assinado de forma digital por  
PEDRO PAULO GOMES  
COELHO:74144383172  
Dados: 2025.01.08 08:31:28  
-03'00'

---

**PEDRO PAULO GOMES COELHO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio  
Ambiente  
Decreto: 006/2025

Assinado de forma digital por  
PABLO PEREIRA DE  
LIMA:01794988190  
Dados: 2025.01.07 14:01:35  
-03'00'

---

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto: 232/2023

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 001/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que ALEANA PEREIRA DA SILVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº: 588.547.031-68, exerça a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, com área a ser licenciada de 508,7182 ha, no imóvel localizado na FAZENDA RIO PRETO, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº: 3.437/3.436, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 07/01/2025.**

Paraúna-GO, 07 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GOMES  
COELHO:74144383172

Assinado de forma digital por  
PEDRO PAULO GOMES  
COELHO:74144383172  
Dados: 2025.01.07 12:59:25 -03'00'

PABLO PEREIRA DE  
LIMA:01794988190

Assinado de forma digital por  
PABLO PEREIRA DE  
LIMA:01794988190  
Dados: 2025.01.07 08:29:47 -03'00'

**PEDRO PAULO GOMES COELHO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio  
Ambiente  
Decreto: 006/2025

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto: 232/2023